

matrícula

139.012

ficha

01

ACC São Paulo, 19 de janeiro de 1999

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Bom Pastor, nº 801, esquina da Rua dos Patriotas, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, medindo 25,00m de frente para a referida Rua, por 43,50m da frente aos fundos, ou seja, para a Rua dos Patriotas, confrontando pelos fundos com imóvel de propriedade de Antonio Jafet, de outro lado com propriedade de Herminio Marcos de Moreira, encerrando a área de 1.087,50m².

PROPRIETÁRIOS: INSTITUTO SANTA OLGA, com sede nesta Capital, à Rua Bom Pastor, nº 801, Ipiranga, inscrito no CGC/MF sob nº 62.541.750/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 73.302, feita em 18/08/69, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 040.050.0007-1.

O OFICIAL

Olívio P. Poloni

* * * * *

R.1/M.139.012 em 19 de janeiro de 1.999

Da escritura lavrada aos 28 de dezembro de 1.998, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1.035, págs. 319 à 326, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do INSTITUTO SANTA OLGA, já qualificado, em virtude de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, foi vertido ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA-ACOMSU, com sede em Cotia, neste Estado, à Rodovia Raposo Tavares, Km. 21,5, inscrita no CGC/MF sob nº 62.544.812/0001-55, pelo valor de R\$525.000,00.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

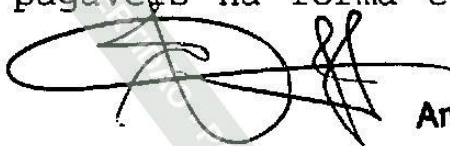
matrícula

139.012

ficha

01
verso

R-2/M.139.012 em 26 de setembro de 2003 rc
Por escritura lavrada aos 26 de agosto de 2.003, pelo 30º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 355, páginas nºs 123/127, a proprietária, **ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA - ACOMSU**, já qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER**, em caráter irrevogável e irretratável, a **LUIZ ANTÔNIO ALENCASTRO GASPARETTO**, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº 4.576.188-7-SSP/SP, CPF nº 672.503.438-15, domiciliado nesta Capital, à Rua Marcondes de Andrade, nº 62, pelo preço de R\$900.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, pagáveis na forma e demais condições constante do título.



Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M-139.012 em 05 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 649.455 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Da escritura lavrada aos 18 de julho de 2017, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 4.600, páginas nº 223, e do ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).

Marcelo Vinícius Gomes Machado dos Reis
Escritor Autorizado

* * * * *

R-4/M.139.012 em 05 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.455 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 18 de julho de 2017, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 4.600, páginas nº 223, a proprietária, **ASSOCIAÇÃO DA**

continua na ficha 02

matrícula

139.012

ficha

02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 19 de janeiro de 1999

COMPANHIA DE SANTA URSULA - ACOMSU, inscrita no CNPJ sob nº 62.544.812/0001-55, com sede na Ladeira da Soledade, nº 736, sala nº 1, Liberdade, na cidade de Salvador, BA, em cumprimento a escritura registrada sob nº 2 nesta matrícula, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIZ ANTONIO ALENCASTRO GASPARETTO**, brasileiro, psicólogo, RG nº 4.576.188-7-SSP/SP, CPF nº 672.503.438-15, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, nº 801, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$900.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

AV-5/M-139.012 em 05 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 650.271 (PUBLICIDADE).

Do requerimento datado de 15 de maio de 2017, é feita a presente averbação para dar publicidade a inclusão da declaração do potencial construtivo transferível - SMDU.DEUSO.0057/14, concedido pelo Diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem o inciso XXIII do artigo 146 e artigo 217 e seguintes da Lei nº 13.430 de 13 de setembro de 2002, os artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004 e o inciso XI do artigo 185 da Lei nº 15.764/13, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 2014-0.102.677-6, em 29 de maio de 2014, nos seguintes termos: Declara que o imóvel objeto desta matrícula, integrante da zona de uso IP ZM-2, da Subprefeitura do Ipiranga, enquadrado como Zona Especial de Preservação Cultural - ZEPEC, conforme artigo 168 da Lei nº 13.430 de 13 de setembro de 2002 e artigo 115 da Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004 e tombado pelo Conpresp conforme Resolução nº 05/2005, com área total registrada de 1.088,00m², dispõe de 1.221,00m² de potencial construtivo transferível. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004 e demais disposições legais pertinentes.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

AV.6/139.012 - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - Averbado em 11 de agosto de 2020 - Protocolo nº 713.377 de 02/07/2020 - Pela r. decisão de 30 de junho de 2020, e do r. despacho de 28 de julho de 2020, proferidos nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Doação, Processo Digital nº 1038715-90.2020.8.26.0100, movida pelo **Espólio de BEATRICE THIERRY BIONDO**, em face de **SILVANA ALENCASTRO GASPARETTO**, foi solicitado pela MMa. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP,

continua no verso

matrícula

139.012

ficha

02

verso

Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, ao oficial deste registro de imóveis, a anotação da existência da referida ação, para constar que o bem está sub judice. Esta averbação foi realizada com base no artigo 167, II, 5 e 12, da Lei nº 6.015/1.973 e no artigo 54, IV, da Lei 13.097 de 19 de janeiro de 2015.

(Selo Digital:14293533119E150071537120B)

Michele

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada